



PROJETO DE LEI Nº 45, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Câmara Municipal de Vereadores de Coxilha
Protocolo nº 17021 Horário 15:15
Data: 01 de junho de 2026
Assinatura: MB

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR VENDA DE IMÓVEL SITUADO NA ÁREA INDUSTRIAL E COMERCIAL ÂNGELO BASEGIO PARA A EMPRESA ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ nº 23.199.762/0001-64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a venda do imóvel, objeto da matrícula nº 75.227 – Livro nº 2 – do Ofício do Registro de Imóveis Passo Fundo – RS, com área superficial de 2.450,00m², de propriedade do Município de Coxilha, situado na Área Industrial e Comercial Ângelo Basegio, para a empresa ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA., inscrita no CNPJ: 23.199.762/0001-64.

Art. 2º - O valor total da compra e venda do imóvel descrito no Art. 1º será de R\$ 66.902,15 (sessenta e seis mil, novecentos e dois reais com quinze centavos).

§ 1º - O valor do terreno corresponde a 4,15 UFMs por metro quadrado, conforme previsto no caput do Art. 4º da Lei nº 368, de 29 de março de 1999, alterada pela Lei nº 1.821, de 21 de novembro de 2018.

§ 2º - O pagamento pela aquisição do imóvel será realizado em até cinco parcelas mensais a contar da data de publicação desta lei.

§ 3º - Quitado o valor da transação, o Município outorgará ao adquirente a liberação total do imóvel.

Art. 3º - Fica dispensada a concorrência pública para realização da presente venda, tendo em vista o relevante interesse público em questão.

Art. 4º - Os valores provenientes da arrecadação da venda prevista nesta Lei serão aplicados na manutenção, melhoramento e ampliação da Área Industrial e Comercial, assim como na divulgação do empreendimento, captação de novos interessados e atendimento dos objetivos previstos na legislação municipal pertinente, conforme previsto no Art. 10 da Lei nº 368, de 29 de março de 1999.

Art. 5º - O adquirente do imóvel deverá manter suas atividades econômicas pelo período em que possuir direitos reais sobre o mesmo.

§ 1º - Na hipótese do adquirente não ter mais interesse na utilização do imóvel para desempenhar suas atividades econômicas, deverá, no



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

caso de venda do mesmo, dar preferência ao Município de Coxilha, o qual, desde que possua interesse e disponibilidade orçamentária e financeira, indenizará o proprietário pela quantia de UFMS, que o mesmo pagou por ocasião da compra.

§ 2º - As benfeitorias que porventura tenham sido realizadas pelo proprietário deverão ser indenizadas pelo adquirente, mediante prévia avaliação.

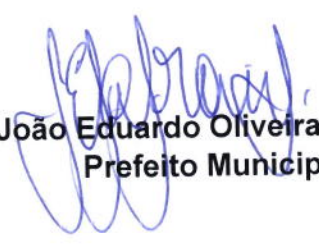
§ 3º - Excepcionalmente, caso o Município de Coxilha não exerça o direito de preferência, o proprietário poderá alienar o terreno para terceiros que tenham interesse em dar sucessão empresarial, mediante prévio parecer do CONDECO, aprovação do Poder Executivo e autorização legislativa.

Art. 6º - Na escritura pública de compra e venda e na respectiva matrícula, deverá constar a seguinte cláusula ***“o exercício dos poderes inerentes à propriedade deste imóvel está condicionada a observância da legislação municipal, em especial do Plano Diretor da Área Industrial e Comercial Ângelo Basegio, instituído pela Lei nº 399, de 27 de setembro de 1999 e a lei autorizadora desta compra e venda”***.

Art. 7º - As despesas decorrentes com a escritura pública de compra e venda, registro imobiliário, dentre outras, serão suportadas pela empresa adquirente do imóvel.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha –RS, aos 01 de junho de 2026.


João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 45, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Exmo. Sr. Roque Mertz

Presidente da Câmara de Vereadores de Coxilha-RS

Senhores Vereadores,

No momento em que temos a honra de cumprimentá-lo cordialmente, saudações extensivas aos demais Edis que compõe o Legislativo Municipal, venho por meio deste, enviar para apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR VENDA DE IMÓVEL SITUADO NA ÁREA INDUSTRIAL E COMERCIAL ÂNGELO BASEGIO PARA A EMPRESA ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA., INSCRITA NO CNPJ nº 23.199.762/0001-64, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposição tem por finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do Município, mediante incentivo à expansão das atividades empresariais já consolidadas em nosso território. A empresa beneficiária atua há muitos anos no Município, desenvolvendo atividades nos segmentos de mecânica e elétrica, bem como no comércio de peças e componentes, contribuindo significativamente para a economia local e para a geração de renda da população.

A aquisição da área pretendida permitirá à empresa ampliar sua estrutura física e operacional, viabilizando novos investimentos, modernização de instalações, ampliação da capacidade produtiva e diversificação de serviços. Tal expansão representa importante oportunidade para o fortalecimento do setor empresarial local, com reflexos positivos diretos na geração de empregos, no aumento da arrecadação tributária e na circulação de riquezas dentro do Município.

Além disso, a ampliação das atividades da empresa contribuirá para a formação e absorção de mão de obra especializada, criando novas oportunidades de qualificação profissional e incentivando a permanência de trabalhadores qualificados no Município. O empreendimento também reforçará a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

vocação da Área Industrial e Comercial Ângelo Basegio como espaço destinado ao crescimento ordenado das atividades econômicas e à atração de investimentos.

Nesse sentido, a empresa realizou o protocolo de intenção junto a esta municipalidade através do processo nº 2026/437, cópia anexa, solicitando a venda do imóvel da matrícula nº 75.227 do CRI de Passo Fundo.

Sobre a venda do referido imóvel, o Conselho de Desenvolvimento de Coxilha – CONDECO, se reuniu conforme definido em Ata nº 01/2026 e foi unânime quanto a viabilidade de concessão da área uma vez que esta já vem sendo utilizada por muito tempo, mas que dependia da regularização, conforme demonstra cópia anexa.

Diante disso, considerando ainda, que a empresa requerente está consolidada neste município, atuando por muitos anos de forma séria e responsável, pois vem gerando empregos, renda e retorno de tributos, entendemos ser cabível o atendimento de tal pretensão. Para tanto, é imprescindível a aprovação da proposta ora apresentada, em virtude da venda direta do referido imóvel à interessada.

Também, através deste projeto de lei estão estabelecidas algumas limitações sobre o direito da propriedade do imóvel, conforme recentemente introduzido na legislação municipal relacionada à matéria.

Destaca-se Exas., que o Poder Executivo, o qual conta com o costumeiro apoio de Vossas Excelências, tem buscado dar atenção especial as empresas instaladas em nosso distrito industriale a todas que queriam implantar empreendimentos em nosso município, visando gerar oportunidades de trabalho e renda para o nosso povo.

Portanto, Senhores(as) Vereadores(as), essas são as razões pelas quais apresentamos o presente projeto de lei para que seja discutido, votado e aprovado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxilha –RS, aos 01 de JUNHO de 2026.


João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal



Processo: 2026/437 **Situação do Processo:** Encaminhado **Abertura:** 24/04/2026 16:37:14
Forma de Tramitação: Física **Canal de Abertura:** Presencial **Previsão:** 25/05/2026
Tipo de Processo: SOLICITAÇÃO DE DOAÇÃO DE UM TERRENO NO DISTRITO INDUSTRIAL
Tipo de Solicitação: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA - 4
Solicitação : O requerente solicita terreno na área industrial, segue documentos em anexo.

Observação:

REQUERENTE

Nome: ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA - 4767
Cidade: Coxilha - RS
Bairro: CENTRO
Endereço: RUA JOSE FELIX ANTUNES
CEP: 99145000

CPF/ CNPJ: 23.199.762/0001-64
E-mail: contabilidade.contatex@gmail.com
Celular: (54)991619292
Telefone: (54)33114596

INTERESSADO

Nome: ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA - 4767
Cidade: Coxilha - RS
Bairro: CENTRO
Endereço: RUA JOSE FELIX ANTUNES
CEP: 99145000

CPF/ CNPJ: 23.199.762/0001-64
E-mail: contabilidade.contatex@gmail.com
Celular: (54)991619292
Telefone: (54)33114596

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 | **Situação da Movimentação:** ABERTO | **Encaminhamento:** 24/04/2026

DESTINO

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E VICE - 101
Setor: GABINETE DO PREFEITO E VICE - 1
Seção:
Funcionário: ANA PAULA FAUTH - 755
Atendente: ALINE WEBBER

Senha para consulta via Internet: C31D9D

ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA - 4767
REQUERENTE

ALINE WEBBER
ATENDENTE

Encaminha-se para o setor responsável
24/04/26
João E. O. Manica
Prefeito Municipal



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º I NOME E SOBRENOME
LUCAS TEIXEIRA

1ª HABILITAÇÃO
05/08/2004

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/06/1986, PASSO FUNDO

4a DATA ENTERED	4b VALIDATOR
14 1027033	14 1027033

43 DATA ENVISSLO
14/02/2023

4b VALID
14/02/2033

ACC

4C DOB IDENTIDADE / CARGA EMISSOR / UF
6082484327 SJS/RI RS

4d CPT _____

Nº REGISTRO

9 CAS

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO _____
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

DIRCE TEIXEIRA

Luís Tava
ASSINATURA DO PORTADOR

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D1 			
A 		14/02/2033		D1 		14/02/2033	
A1 				BE 		14/02/2033	
B 		14/02/2033		CE 		14/02/2033	
B1 				CH 			
C 		14/02/2033		DE 		14/02/2033	
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

40105885468
R526B148825

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeiro/ Habitação / First Domicile / Primeira Locação / 2. Data de Nascimento / Date of Birth / Data de Nascimento / 3. Data de Emissão / Issuance Date / Data de Emissão / 4. Data de Validade / Expiration Date / Data de Validade / 5. Documento Identificador - Orgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 6. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Registro do Condutor - 7. Categoria de Veículo da Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoria de Permissão de Condução - 8. Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - 9. Flacjão / Flacjão / 10. Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

I<BRA033488628<671<<<<<<<<<<
8606202M3302141BRA<<<<<<<<<<8
LUCAS<<TEIXEIRA<<<<<<<<<<<<<



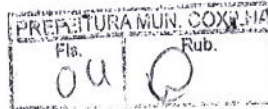
CARTA DE INTENÇÕES

Objeto: Aquisição/Concessão de terreno no Distrito Industrial de Coxilha-RS

A empresa **ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA**, através de seu representante, Sr. Lucas Teixeira, vem perante vossa excelência, Sr. Prefeito Municipal João Eduardo Oliveira Manica solicitar a **aquisição de um terreno no Distrito Industrial** de Coxilha, na Rua Manoel Trajano da Silva, para a novas instalações e ampliação da empresa que hoje está localizada na Rua José Felix Antunes no município de Coxilha.

A empresa que já está consolidada no município a mais de 2 anos, obteve uma receita de mais de R\$1.000.000,00 nos de 2024 e 2025, (crescimento de mais de 100% nas receitas do ano de 2024 para o ano de 2025) conforme demonstrativos. Como o objetivo da empresa é expandir, o local onde a empresa se encontra atualmente é muito limitado para o ramo, principalmente na questão de espaço e segurança. Hoje as máquinas e equipamentos ficam em local aberto, e com aumento da demanda surgiu a necessidade de um espaço maior, onde possa ser construído um pavilhão para alocação de máquinas e equipamentos com maior segurança.

A nossa empresa é autorizada/especializada da marca MAXLOADER, através de contrato de Prestação de Serviços e Assistência Técnica de Máquinas e Equipamentos, marca esta, que já está consolidada no mercado há bastante tempo, trazendo ainda mais segurança para os objetivos de crescimento da empresa, pois máquinas de toda região são encaminhadas a nós, mas no momento estamos realizando os serviços em máquinas e equipamentos de menor porte, devido ao pouco espaço e estrutura para alocação das máquinas, o que tem ocasionado frustração em não poder atender a demanda dos clientes que crescem a cada dia. Assim, com a aquisição do terreno acima solicitado, a empresa poderá realizar a manutenção em máquinas de maior porte e em maior quantidade, implicando assim em um aumento considerável nas receitas, projetando para os próximos exercícios um crescimento exponencial, devendo chegar já nos próximos 2 anos na casa



de **RS3.000.000,00(três milhões de reais)** e como consequência trazendo mais retorno através de impostos ao Município.

A empresa já possui em seu quadro de funcionários pessoas residentes no município, incentivando a mão de obra local, e com a ampliação precisará de mais funcionários para atender a demanda, oportunizando ainda mais empregos a comunidade local.

Diante de todo o exposto, permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos que julgar necessários.

Nestes termos pede deferimento.

Atenciosamente,

LUCAS TEIXEIRA

ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207844629

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2648850970

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

COXILHA
Local

28 Janeiro 2026
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11605363 em 11/02/2026 da Empresa ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA, CNPJ 23199762000164 e protocolo 260404152 - 28/01/2026. Autenticação: 3E3A8D1BE838B30CE846F15AF42708A724FF441. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/040.415-2 e o código de segurança XzWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/040.415-2	RSN2648850970	28/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
834.076.000-97	LUCAS TEIXEIRA	28/01/2026 14:53:43

Assinado utilizando assinaturas avançadas g.v.b. ITI

837.564.500-15	MARCELO DEROSSI ANTUNES	28/01/2026 12:31:16
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas g.v.b. ITI

027.092.730-12	MURIEL SILVA BUENO	28/01/2026 14:51:41
----------------	--------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas g.v.b. ITI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11605363 em 11/02/2026 da Empresa ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA, CNPJ 23199762000164 e protocolo 260404152 - 28/01/2026. Autenticação: 3E3A8D1BE838B30CE846F15AF42708A724FF441. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/040.415-2 e o código de segurança XzWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Alteração Contratual nº 02
CONSOLIDAÇÃO – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ELÉTRICA E MECÂNICA PRIMOS LTDA
CNPJ: 23.199.762/0001-64 NIRE: 43207844629

LUCAS TEIXEIRA, de nacionalidade Brasileira, Empresário, Solteiro, nascido em 20/06/1986, com carteira nacional de habilitação nº 03348862867, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 834.076.000-97, com residência e domicílio na Rua Antônio Araújo, número 806, Apto. 102, Centro, Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-220; e

MURIEL SILVA BUENO, de nacionalidade Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 24/02/1991, com carteira nacional de habilitação nº 05192896942, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 027.092.730-12, com residência e domicílio na Rua Antônio Araújo, número 806, Apto. 102, Centro, Passo Fundo/RS, CEP: 99.010-220;

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ELÉTRICA E MECÂNICA PRIMOS LTDA**, com sede, na: Rua José Félix Antunes, nº 76, Sala 06, Centro, Coxilha/RS, CEP: 99.145-000, inscrita no **CNPJ sob nº 23.199.762/0001-64**, e na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCIS/RS), sob **NIRE nº 43207844629**, em data de **01/09/2015**, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar e consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações, segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª – É admitido na sociedade, o sócio, **MARCELO DEROSSI ANTUNES**, de nacionalidade Brasileira, Empresário, Casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1988, com documento de identidade nº 7087393034, expedida pela



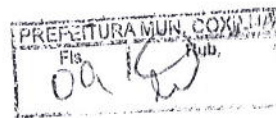
SJS/II RS e CPF nº 837.564.500-15, com residência e domicílio com residência e domicílio na Travessa Pery, número 08, Vila Luíza, Passo Fundo/RS, CEP: 99.072-390.

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade a sócia **MURIEL SILVA BUENO**, já qualificada anteriormente, vendendo e transferindo a totalidade de 1.500 (mil e quinhentas) de suas quotas, para o sócio ingressante, **MARCELO DEROSSI ANTUNES**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a qual declara ter recebido o valor total em moeda corrente nacional, dando plena geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e seus herdeiros, servindo este como recibo definitivo.

Cláusula 3ª – O sócio, **LUCAS TEIXEIRA**, já qualificada anteriormente, vende e transfere 13.500 (treze mil e quinhentas) de suas quotas, para o sócio ingressante, **MARCELO DEROSSI ANTUNES**, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), o qual declara ter recebido o valor total em moeda corrente nacional, dando plena geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e seus herdeiros, servindo este como recibo definitivo.

Cláusula 4ª – Após a cessão de quotas, o capital social permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUCAS TEIXEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	50%
MARCELO DEROSSI ANTUNES	15.000	R\$ 15.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%



Cláusula 5ª – Os sócios, em comum acordo, resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária limitada, registrada pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Lei Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **ELÉTRICA E MECÂNICA PRIMOS LTDA.**

Parágrafo Único – A Sociedade adota como nome fantasia: **ELÉTRICA E MECÂNICA PRIMOS.**

Cláusula 2ª – A sociedade tem sede administrativa na: Rua José Félix Antunes, nº 76, Sala 06, Centro, Coxilha/RS, CEP: 99.145-000.

Parágrafo Único – A empresa pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades: *Reparação e manutenção mecânica de veículos automotores, reparação e manutenção elétrica de veículos automotores, serviços de troca de óleo e lubrificação de veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar, novos e usados, para veículos automotores, transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, manutenção e reparação de tratores agrícolas, manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas.*



Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em **05/08/2015**.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
LUCAS TEIXEIRA	15.000	R\$ 15.000,00	50%
MARCELO DEROSI ANTUNES	15.000	R\$ 15.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, **pelo sócio LUCAS TEIXEIRA**, já qualificado anteriormente, e que a representará exclusivamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da firma social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da firma social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo, após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.



7.3 – O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª – O(s) sócio(s) poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de “pró-labore”, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª – A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Segundo - O resultado líquido será rateado, distribuído ou suportado pelos sócios ou, ainda, levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

Parágrafo Terceiro - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização, parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

Parágrafo Quarto - A sociedade poderá antecipar ou distribuir lucros, com base em balanços e/ou balancetes intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em períodos menores que doze meses; e esses lucros poderão ser distribuídos aos sócios de forma desproporcional à sua participação no capital social, de acordo com os artigos, bem como nos artigos 1007 e 1008, da Lei 10.406/02, que institui o Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quinto - A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovado por todos os sócios, sendo, porém, ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios de participar da distribuição de lucros ou perdas.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª – A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em partes suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 14ª – O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.



DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª – As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 16ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 17ª – Fica eleito o foro da Comarca de PASSO FUNDO/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

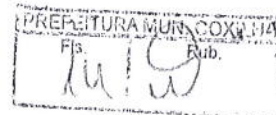
E, estando os sócios justos e contratados, assinam digitalmente o presente ato, da empresa:
ELÉTRICA E MECÂNICA PRIMOS LTDA.

COXILHA/RS, 26 de JANEIRO de 2026.

LUCAS TEIXEIRA
Sócio/Administrador

MARCELO DEROSI ANTUNES
Sócio





MURIEL SILVA BUENO
Sócia/Retirante

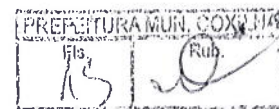




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/040.415-2	RSN2648850970	28/01/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
834.076.000-97	LUCAS TEIXEIRA	28/01/2026 14:53:43

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

837.564.500-15	MARCELO DEROSSI ANTUNES	28/01/2026 12:31:16
----------------	-------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

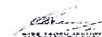
027.092.730-12	MURIEL SILVA BUENO	28/01/2026 14:51:41
----------------	--------------------	---------------------

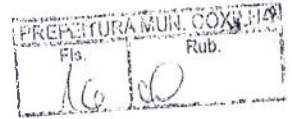
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11605363 em 11/02/2026 da Empresa ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA, CNPJ 23199762000164 e protocolo 260404152 - 28/01/2026. Autenticação: 3E3A8D1BE838B30CE846F15AF42708A724FF441. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e Informe nº do protocolo 26/040.415-2 e o código de segurança XzWt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA, de CNPJ 23.199.762/0001-64 e protocolado sob o número 26/040.415-2 em 28/01/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11605363, em 11/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Volmar Catapan.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.076.000-97	LUCAS TEIXEIRA	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
837.564.500-15	MARCELO DEROSSI ANTUNES	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
027.092.730-12	MURIEL SILVA BUENO	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
834.076.000-97	LUCAS TEIXEIRA	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
837.564.500-15	MARCELO DEROSSI ANTUNES	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
027.092.730-12	MURIEL SILVA BUENO	28/01/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/01/2026



Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 11/02/2026, às 09:10.



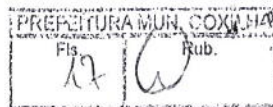
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/040.415-2.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

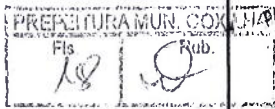


O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.199.762/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2015		
NOME EMPRESARIAL ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOSE FELIX ANTUNES		NÚMERO 76		COMPLEMENTO SALA 06	
CEP 99.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO COXILHA		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MURIELBUENO15@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 9903-1786			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

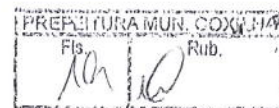
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/04/2026 às 14:44:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE COXILHA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certificamos que inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão em nome do sujeito passivo abaixo identificado, ressalvado a Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO:

Nome.....:ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA
Endereço.....:RUA JOSE FELIX ANTUNES, 76, sala 06
Bairro.....:CENTRO
Cidade.....:Coxilha
CPF/CNPJ.....:23.199.762/0001-64
Insc. Municipal...:633

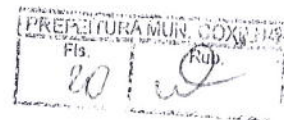
A presente certidão tem validade de 90 dias.

Coxilha, 23 de Abril de 2026.

Identificador : 223199762000164
Emitida às 14:45:45 do dia 23/04/2026.
Código de Autenticidade 339B.1C93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA**

CNPJ base: **23.199.762/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **23 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 21/6/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

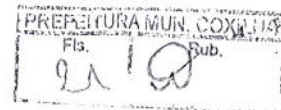
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40170677**
Autenticação: **50625124**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA
CNPJ: 23.199.762/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:05 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **6F8B.6436.7AA7.4F17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETTRICA E MECANICA PRIMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.199.762/0001-64

Certidão n°: 43578491/2026

Expedição: 23/04/2026, às 14:43:24

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETTRICA E MECANICA PRIMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.199.762/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

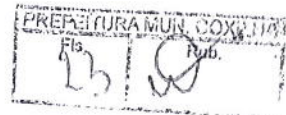
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.199.762/0001-64
Razão Social: ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA
Endereço: RUA JOSE FELIX ANTUNES 76 SALA 06 / CENTRO / COXILHA / RS / 99145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

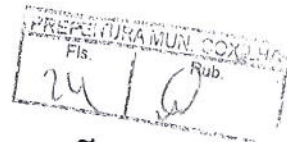
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2026 a 19/05/2026

Certificação Número: 2026042004244878718340

Informação obtida em 23/04/2026 14:50:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA**

CPF/CNPJ: **23.199.762/0001-64**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

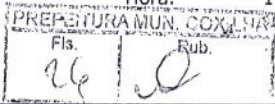
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:52:47 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 44ezZQIxzaNhEsWHMN11

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	186.565,34	
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	149.018,30	335.583,64
Devoluções e abatimentos		
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	(615,00)	(615,00)
Impostos sobre vendas e Serviços		
SIMPLES NACIONAL S/ VENDAS	(15.800,17)	(15.800,17)
(-) Custos Mercadorias Vendidas		
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS	4.950,98	
(-) ICMS S/ COMPRAS	(128,78)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO	(900,00)	
COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA	(165.041,55)	
MATERIAL DE CONSUMO	(15.235,95)	(176.355,30)
Lucro Bruto		142.813,17
Despesas com Pessoal		
FGTS	(439,42)	
PRO-LOBORE	(16.944,00)	
RESCISOES	(3.126,66)	
SALARIOS E ORDENADOS	(2.639,14)	(23.149,22)
Utilidades e Serviços		
DEPRECIAÇÕES	(30.000,00)	
SERVICOS DE TERCEIROS PJ	(440,00)	(30.440,00)
Despesas Financeiras		
JUROS PASSIVOS	(609,47)	
MULTAS DE MORA	(300,02)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.417,84)	(2.327,33)
Resultado Operacional Líquido		86.896,62
Resultado Antes do IR		86.896,62
UCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		86.896,62

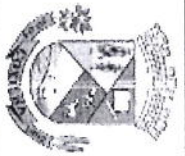
Assinado de forma digital por ELETICA
ELETICA E MECANICA PRIMOS E MECANICA PRIMOS
LTDA:23199762000164
Dados: 2026.04.23 15:33:06 -03'00'

LUCAS TEIXEIRA
Sócio-Administrador
CPF: 834.076.000-97

MARA
FAVERO:33761922000

MARA FÁVERO
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-046150-O
CPF: 337.619.220-00

Assinado de forma digital por
MARA FAVERO:33761922000
Dados: 2025.03.25 09:35:15
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA - RS
SECRETARIA DA FAZENDA
ICMS
SIMPLES NACIONAL - FATURAMENTO E VAF DAS EMPRESAS
CONTRIBUINTE: 23.199.762/0001-64 ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA



PA	Receita	VAF
01/2026	59.837,65	19.148,05
12/2025	74.966,40	23.989,25
11/2025	93.462,10	29.907,87
10/2025	136.071,00	43.542,72
09/2025	91.234,03	29.194,89
08/2025	64.112,50	20.516,00
07/2025	58.239,86	18.636,76
06/2025	59.464,00	19.028,48
05/2025	43.618,40	13.957,89
04/2025	30.487,46	9.755,99
03/2025	32.907,16	10.530,29
02/2025	39.409,25	12.610,96
01/2025	48.098,75	15.391,60
TOTAL:	831.908,56	266.210,74

DAM/Parc Fase	Emissão	Venc.	Pag.	Original	Corrigido	Cor. Monetária	Juros	Multa	Desconto	Valor Total	Fat.Ger.
Contribuinte.: ELETRICA E MECANICA PRIMOS LTDA - 4767											
512315/	0	20/01/25	20/01/25	20/01/25	255,53	255,53	0,00	0,00	0,00	0,00	255,53 12/2024
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				255,53	255,53	0,00	0,00	0,00	0,00	255,53	
522652/	0	20/02/25	20/02/25	20/02/25	509,85	509,85	0,00	0,00	0,00	0,00	509,85 01/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				509,85	509,85	0,00	0,00	0,00	0,00	509,85	
523183/	0	21/03/25	20/03/25	21/03/25	381,91	381,91	0,00	0,00	0,00	0,00	381,91 02/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				381,91	381,91	0,00	0,00	0,00	0,00	381,91	
524784/	0	22/04/25	20/04/25	22/04/25	465,17	465,17	0,00	0,00	0,00	0,00	465,17 03/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				465,17	465,17	0,00	0,00	0,00	0,00	465,17	
525256/	0	21/05/25	20/05/25	21/05/25	349,23	349,23	0,00	0,00	2,30	0,00	351,53 04/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				349,23	349,23	0,00	0,00	2,30	0,00	351,53	
525788/	0	20/06/25	20/06/25	20/06/25	579,18	579,18	0,00	0,00	0,00	0,00	579,18 05/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				579,18	579,18	0,00	0,00	0,00	0,00	579,18	
526356/	0	21/07/25	20/07/25	21/07/25	630,11	630,11	0,00	0,00	0,00	0,00	630,11 06/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				630,11	630,11	0,00	0,00	0,00	0,00	630,11	
527245/	0	20/08/25	20/08/25	20/08/25	696,69	696,69	0,00	0,00	0,00	0,00	696,69 07/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				696,69	696,69	0,00	0,00	0,00	0,00	696,69	
527677/	0	22/09/25	20/09/25	22/09/25	859,73	859,73	0,00	0,00	0,00	0,00	859,73 08/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				859,73	859,73	0,00	0,00	0,00	0,00	859,73	
528238/	0	20/10/25	20/10/25	20/10/25	1.261,04	1.261,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,04 09/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				1.261,04	1.261,04	0,00	0,00	0,00	0,00	1.261,04	
528899/	0	21/11/25	20/11/25	21/11/25	1.106,25	1.106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,25 10/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				1.106,25	1.106,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.106,25	
529505/	0	18/12/25	20/12/25	18/12/25	1.056,53	1.056,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,53 11/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				1.056,53	1.056,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056,53	
538011/	0	20/01/26	20/01/26	20/01/26	708,30	708,30	0,00	0,00	0,00	0,00	708,30 12/2025
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				708,30	708,30	0,00	0,00	0,00	0,00	708,30	
538643/	0	20/02/26	20/02/26	20/02/26	717,97	717,97	0,00	0,00	0,00	0,00	717,97 01/2026
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				717,97	717,97	0,00	0,00	0,00	0,00	717,97	
539269/	0	23/03/26	20/03/26	23/03/26	710,04	710,04	0,00	0,00	0,00	0,00	710,04 02/2026
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				710,04	710,04	0,00	0,00	0,00	0,00	710,04	
540536/	0	20/04/26	20/04/26	20/04/26	575,67	575,67	0,00	0,00	0,00	0,00	575,67 03/2026
ISSQN - VARIÁVEL - SIMPLES NACIONAL				575,67	575,67	0,00	0,00	0,00	0,00	575,67	
				10.863,20	10.863,20	0,00	0,00	2,30	0,00	10.865,50	



RETORNO
DIRETO ISS

No Protocolo de Intenção, registrado sob o nº 2025/1387, de 14 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Nada mais. A seguir encerro o presente Ata, que vai por mim assinada e os demais presentes. *Julm Viçosa*
Suzi Tomkitt, Joalane Pereira
Paulo Henrique
Albino
 Ata 04/2025

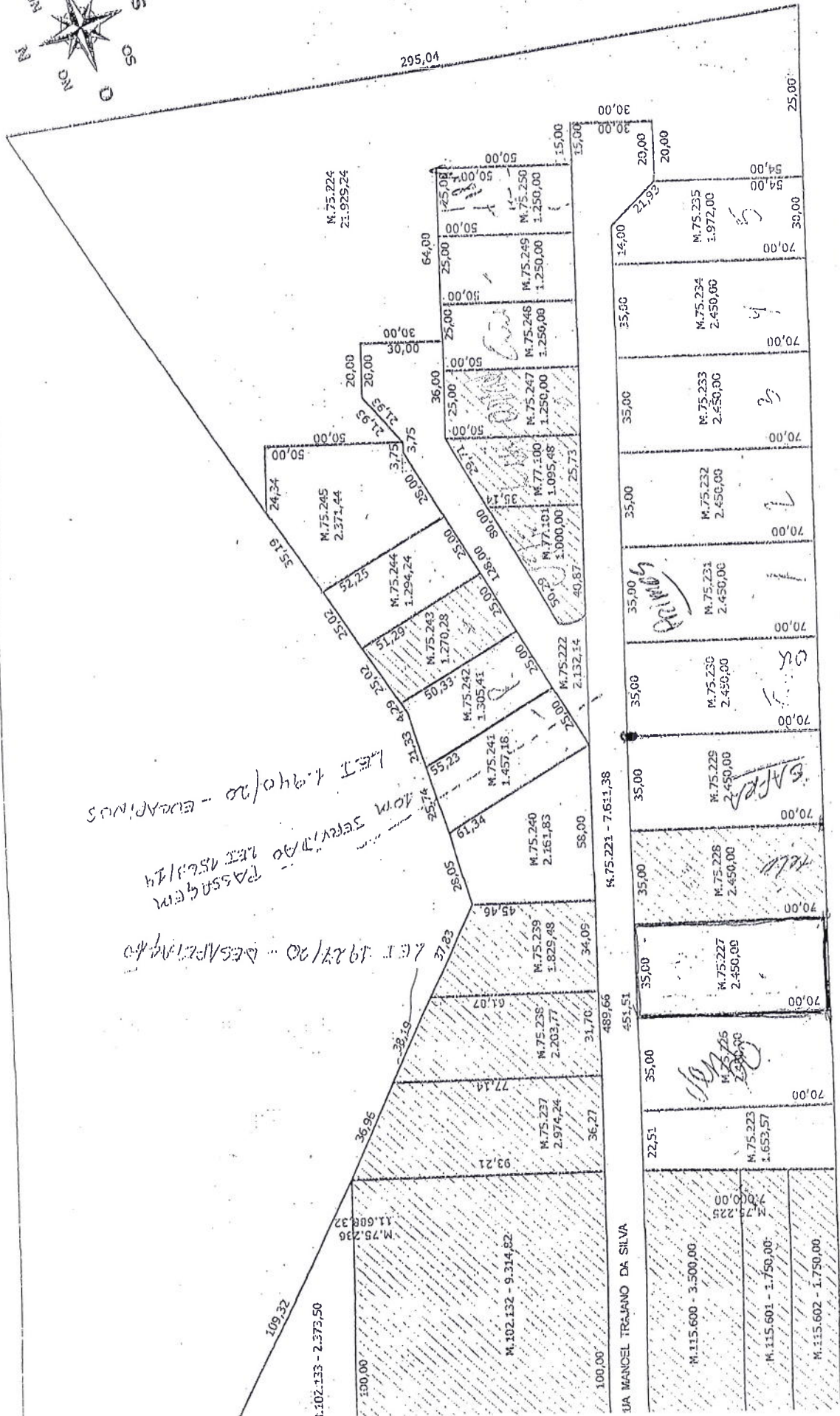
Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco às 10:30 minutos REUNIRAM-SE na câmara de Vereadores de Coxilha, RS os membros do CONDECO, para deliberarem sobre as reivindicações de incentivo à concessão de uso de um terreno na área industrial, conforme Processo 2024/1446. O senhor Valdomiro de Oliveira Peçon, CNPJ nº 41.793.338/0001-25, após discussão e análise documental realizada pelos membros do Conselho, o mesmo promoveu parecer favorável pela concessão da reivindicação informando o uso do terreno nº 75.250 localizado no Parque Industrial. Nada mais a registrar, encerro o presente Ata, que segue por mim assinada e demais presentes. *Julm Viçosa*
Suzi Tomkitt, Joalane Pereira
Paulo Henrique
Albino
 Ata 01/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas reuniram-se no gabinete do executivo municipal de Coxilha, RS, o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Coxilha, RS, CONDECO, para deliberarem acerca do Protocolo 2025/1306

O pedido de intenção de aquisição de um
 terreno no bairro industrial pela empresa
 CUCERNUS MODERNAS INDUSTRIAIS LTDA. Apresenta-
 do a Paulo e apresentada a documentação foi
 analisada inicialmente sobre a regularidade fiscal
 e de funcionamento da referida empresa. O
 Conselho não parecer favorável ao pedido
 de intenção, condicionando a verificação
 da regularidade fiscal e tributária da
 empresa, remete o município de Coxilha ES.
 O Conselho orienta a empresa a verificar
 a divergência das informações nos CNPJ da
 empresa, e fazer adequações necessárias.
 A empresa deverá promover novo protocolo
 de intenção, haja vista, que o CNPJ do
 protocolo é divergente daquele constantes
 nos registros do município. Seguindo do comício
 foi anexado em Paulo Protocolo de intenção
 de uso de Paulinho no Parque Industrial de
 nº 2096/495. Analisado o pedido, decidiu o
 Conselho de análise mais profunda e criterio-
 sa das informações junto aos órgãos compe-
 tentes sobre histórico financeiro e econo-
 mico do pretendente. Tudo será reanalisado
 futuramente. Seguindo foi analisado Proto-
 colo de nº 2096/437, solicitação de um terreno
 no distrito industrial. lido a intenção e
 analisada a documentação atual o Conselho
 se manifesta favorável ao pedido, observa-
 do o cumprimento da documentação necessária
 e pertinente. Nada mais, encerro a presente
 ata, que vai por mim assinada e demais Assesores
 João A. Veiros, Herval Almeida, A. Almeida, ~~Assessor~~

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUN. COXILHA	
Fls.	Rub
31	<i>[Handwritten mark]</i>



QUADRA C			PROPRIETÁRIO		STATUS
MATRICULA	ÁREA (m²)		Fundação Universidade de Passo Fundo		Ocupado
77.101	1.000,00		Município de Coxilha		Ocupado, parcial Fund. UPF
77.100	1.095,48		Município de Coxilha		Ocupado
75.247	1.250,00		Município de Coxilha		Ocupado parcial
75.248	1.250,00		Município de Coxilha		Livre (Campo Aimoré)
75.249	1.250,00		Município de Coxilha		Livre (Campo Aimoré)
75.250,00	1.250,00		Município de Coxilha		Livre (Campo Aimoré)

STATUS
Ocupada
Ocupada
Ocupada
Livre
Livre

MEMORANDO INTERNO Nº 20/2026

Para: Setor Procuradoria Jurídica

Ref.: Memorando Interno nº 20

Data: 26/05/2026

Na data de 28/04/2026, foi realizada reunião do com os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Coxilha, RS – CONDECO, conforme Ata 01/2026, e documentos que seguem em anexo, para deliberar protocolo de nº 2026/437.

A pauta da solenidade teve por análise de pedido de concessão de um terreno situado no parque industrial pela empresa, denominada Elétrica Mecânica Primos LTDA, com inscrição no CNPJ nº 23.199.762/0001-64, nos termos da solicitação de incentivos, protocolada no processo 2026/437 de 24 de abril de 2026.

Após a solenidade, e, análise dos documentos, foi deliberado pelo CONDECO as referidas solicitações de incentivos, o qual, opinou pelo deferimento do pedido da respectiva empresa, nos termos da Ata solene registrada sob o nº 01/2026 lavradas e assinada pelos respectivos membros do conselho de desenvolvimento que segue em anexo, para conhecimento, seguido dos demais documentos.

Assim, viemos encaminhar a Vossa Senhoria, providencias necessárias (projeto de lei), a fim de dar andamento ao Requerimento constante no processo de nº 2026/437.

Coxilha, RS. 26 de maio de 2026.

Certos da atenção.
Atenciosamente,


DARLAN ADILSON VIEIRA
Secretaria da Administração
Assessor Técnico da Administração



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Passo Fundo

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO - RS

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo

Oficial



Página 1 de 3

CERTIDÃO

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei, que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado neste Ofício.

CNM: 099309.2.0075227-29



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 75.227

Ficha 01

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, que constitui o lote 02, localizado na quadra "A", com a área superficial de 2.450,00m², medindo 35,00m de frente por 70,00m de frente a fundos, situado na cidade de Coxilha, RS., no loteamento "**ÁREA INDUSTRIAL E COMERCIAL ANGELO BASEGIO**", com frente para a rua 1, sem numeração definida, distando 157,51m da esquina com a rua Crispim Antunes Sobrinho, sem quarteirão formado, confrontando: ao **NORDESTE**, frente para a rua 1; ao **SUDOESTE**, com parte do imóvel de Edgar de Souza; ao **SUDESTE**, com o lote 03; e, ao **NOROESTE**, com o lote 01. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COXILHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90. **REGISTRO ANTERIOR: 2-69.037**, livro 02, Registro Geral, deste Ofício. Passo Fundo, 21 de novembro de 2000. O Oficial: *[Assinatura]* R\$5,50.

R.1-75.227.- Prenotação nº 307.044 de 13/12/2013.- Compra e Venda.
Transmitente: MUNICÍPIO DE COXILHA, anteriormente qualificado.
Adquirente: FBF PNEUS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF nº 18.063.213/0001-28, com sede na rua Paissandú, nº 1.654, bairro Petrópolis, em Passo Fundo/RS. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda nº 53.293, lavrada em 12/12/2013, no livro 352, fls. 74/75, do 2º Tabelionato de Passo Fundo/RS, este imóvel foi vendido pelo preço de R\$13.806,00 (quitado). A avaliação fiscal foi de R\$41.418,00, em conjunto com os imóveis das matrículas nºs 75.226 e 75.228, Lº 2 deste Ofício. ITBI: pago. Emolumentos: R\$158,80. Selo de Fiscalização: 0417.06.1200006:06542. Passo Fundo, 09/01/2014. O Oficial: *[Assinatura]*

R.2-75.227.- Prenotação nº 350.010 de 27/03/2017.- Compra e Venda.
Transmitente: FBF PNEUS LTDA, com sede na Rua Manoel Trajano da Silva, Parque Industrial, em Coxilha-RS, anteriormente qualificada. **Adquirente: EVERTON ROBERTO SALOMÃO**, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 7072470227-SSP/RS, CPF nº 941.035.420-04, residente e domiciliado na Rua Delmar Sittoni, nº 11, Bairro Planaltina, em Passo Fundo-RS, **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**, inscrito no CNPJ sob nº 04.615.996/0001-09. Conforme escritura pública de compra e venda nº 56.478, lavrada em 05/12/2016, no livro 379, fls. 169 e 170, e escritura pública de aditivo nº 30.574, lavrada em 13/04/2017, no livro 200, fl. 076, ambas do

Continua na verso.

continua na próxima página



Valide aqui
este documento

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula... **75.227**Ficha... **2**

R.3-75.227. Prenotação nº 439.465 de 03/10/2023 - Imissão Provisória na Posse em Ação de Desapropriação. Desapropriado: EVERTON ROBERTO SALOMÃO, CPF nº 941.035.420-04, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, inscrito no CNPJ sob nº 04.615.996/0001-09, com sede na Rua Delmar Sittoni, nº 11, Bairro Planaltina, em Passo Fundo-RS. Desapropriante: MUNICÍPIO DE COXILHA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, com sede na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, em Coxilha-RS. Conforme despacho/decisão de 14/09/2023, da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública de Passo Fundo-RS, Dra. Rossana Gelain, este imóvel foi declarado de utilidade pública, através do Decreto Executivo nº 2.007 de 1º de março de 2023, da Prefeitura Municipal de Coxilha-RS e objeto da Ação de Desapropriação nº 5006071-05.2023.8.21.0021/RS, tendo sido o Município de Coxilha-RS, imitado na posse, em caráter provisório, do imóvel objeto desta matrícula, com valor atribuído de R\$44.369,50. Registro efetuado na conformidade do art. 15, § 4º do Decreto 3.365/1941. Emolumentos: R\$ 403,90. Selo de fiscalização: 0417.06.2300003.00342 = Nihil. Processamento eletrônico: R\$ 6,40. Selo de fiscalização: 0417.01.2300004.25164 = Nihil. Isenção: SGDL. Passo Fundo, 06 de novembro de 2023. O Oficial: *Exc. Aut. M. de Reg.*

Matrícula 75.227

O referido é verdade e dou fé. Passo Fundo-RS, segunda-feira, 1 de junho de 2026, às 11:27:20.

lota de entrega nº 321051 - Emolumentos: R\$ 82,38

certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 75.227: R\$ 47,60 (0417.04.2600002.06856 = R\$ 5,50)

usca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0417.03.2600002.22903 = R\$ 4,40)

processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0417.01.2600001.21097 = R\$ 2,20)

IS: R\$ 1,38

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo - Oficial	[] Letícia Palma de Azevedo - Of. Substituta
Astrogildo Nogueira de Azevedo - Of. Substituto	[] Michelle Coradini Rigo - Esc. Autorizada
Alteliis Carlos Delavay - Esc. Autorizado	[] Juliana de Souza de Nez - Esc. Autorizada
Êmeli Lago - Esc. Autorizada	[] Ivana do Carmo W. de Azeredo - Esc. Autorizada
Luís Henrique M. da Silva - Esc. Autorizado	



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099309 53 2026 00073210 50